DECRETO Nº1.684 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$68.245,00 (sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0072.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
F-82
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-276
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 640,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
F-290
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$21.400,00

02.15 – Secret.Meio Amb., Aquic., Piscic., Esporte e Lazer
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-449 e 453
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$45.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.200,00
TOTAL.....R$68.245,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.1004 – Construção/Ampliação Prédio Esc.Mun.Vicente L. Alves
F-121
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$30.245,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1013 – Iluminação da Av.Francisco F. Oliveira
F-266
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$38.000,00
TOTAL.....R$68.245,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I